



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

(Projeto de Lei n.º 59/2010-CN)

**RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO
COM EMENDAS**

**“Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2011”**

ANEXOS

Senador GIM ARGELLO (PTB/DF)
Relator-Geral

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)
Presidente da CMO

Data: 12/11/2010



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXOS

ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01/2006-CN

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

IV-B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

IV-C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

IV-D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO I - ATUALIZAÇÃO DO ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1/2006-CN

§ 2º do art. 26 da Resolução nº 1/2006-CN

COMISSÃO	ÁREA TEMÁTICA	SUBÁREA TEMÁTICA	QUANTIDADE DE EMENDAS		
			de apropriação	de remanejamento	Total
CÂMARA DOS DEPUTADOS			74	74	148
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	Agricultura e Desenvolvimento Agrário Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério do Desenvolvimento Agrário Ministério da Integração Nacional Ministério do Meio Ambiente Ministério da Pesca e Aquicultura ⁽¹⁾	4	4	8
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	Poderes do Estado e Representação Justiça e Defesa	Órgãos do Poder Judiciário Presidência da República Ministério da Justiça Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾	4	4	8
Comissão de Viação e Transportes	Infra-Estrutura Justiça e Defesa Poderes de Estado e Representação	Ministério dos Transportes Ministério da Defesa Presidência da República ⁽³⁾	4	4	8
SENADO FEDERAL			45	45	90
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Poderes do Estado e Representação Justiça e Defesa Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Órgãos do Poder Judiciário Tribunal de Contas da União Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾ Ministério da Justiça Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4	4	8
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	Poderes do Estado e Representação Integração Nacional e Meio Ambiente	Tribunal de Contas da União Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾ Ministério do Meio Ambiente	4	4	8
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	Poderes do Estado e Representação	Presidência da República Órgãos do Ministério Público ⁽²⁾	3	3	6
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Infra-Estrutura Poderes de Estado e Representação	Ministério dos Transportes Ministério das Comunicações Ministério de Minas e Energia Presidência da República ⁽³⁾	4	4	8



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	Agricultura e Desenvolvimento Agrário Integração Nacional e Meio Ambiente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Ministério do Desenvolvimento Agrário Ministério do Meio Ambiente Ministério da Pesca e Aquicultura ⁽¹⁾	4	4	8
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ⁽⁴⁾	Infra-Estrutura Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte Justiça e Defesa Saúde Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Ministério das Comunicações; Ministério da Ciência e Tecnologia Ministério da Defesa Ministério da Educação Ministério da Saúde Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3	3	6
TOTAL			119	119	238

* Alterações em negrito

¹ Decorrente da Lei nº 11.958, de 26 de julho de 2009, que transformou a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.

² Decorrente da Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.

³ Decorrente da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, que criou a Secretaria Especial de Portos, vinculado à Presidência da República.

⁴ Decorrente da Resolução 03/2008-CN, relativa às emendas a que tem direito a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO II- RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

Área Temática	Matérias relativas a (*)
I - Infraestrutura	32000 - Ministério de Minas e Energia
	39000 - Ministério dos Transportes
	41000 - Ministério das Comunicações
II - Saúde	36000 - Ministério da Saúde
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente
	53000 - Ministério da Integração Nacional
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
	26000 - Ministério da Educação
	42000 - Ministério da Cultura
	51000 - Ministério do Esporte
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
	56000 - Ministério das Cidades
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	25000 - Ministério da Fazenda
	28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
	54000 - Ministério do Turismo
	71000 - Encargos Financeiros da União
	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
	74000 - Operações Oficiais de Crédito
VII - Justiça e Defesa	75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
	30000 - Ministério da Justiça
VIII - Poderes do Estado e Representação	52000 - Ministério da Defesa
	01000 - Câmara dos Deputados
	02000 - Senado Federal
	03000 - Tribunal de Contas da União
	10000 - Supremo Tribunal Federal
	11000 - Superior Tribunal de Justiça
	12000 - Justiça Federal
	13000 - Justiça Militar da União
	14000 - Justiça Eleitoral
	15000 - Justiça do Trabalho
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	17000 - Conselho Nacional de Justiça
	20000 - Presidência da República
	34000 - Ministério Público da União
	35000 - Ministério das Relações Exteriores
	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
	IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	33000 - Ministério da Previdência Social
	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

(*) Inclui seus órgãos, entidades e fundos



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS

Arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN

	Valores em R\$ mil
1. RECURSOS TOTAIS	23.142.254
1.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SEQ.008388	5.458.902
1.2 - REESTIMATIVA DE RECEITAS - RELATÓRIO DA RECEITA	17.683.352
2. DEDUÇÕES RELATIVAS A EMENDAS INDIVIDUAIS E OUTRAS DESPESAS - Art. 56 da Resolução nº 1/2006-CN	19.772.544
2.1 - ATENDIMENTO DE EMENDAS INDIVIDUAIS*	7.425.000
2.2 - DESPESAS DEFINIDAS NO RELATÓRIO PRELIMINAR E EMENDAS DE RELATOR	12.347.544
3. RESERVA DE RECURSOS (DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO) - Art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN	3.369.709
3.1 - BANCADAS ESTADUAIS (25%)	842.427
3.2 - RELADORES SETORIAIS - BANCADAS E COMISSÕES (55%)	1.853.340
3.3 - RELATOR-GERAL - BANCADAS E COMISSÕES (20%)	673.941
EMENDAS DE COMISSÃO - ATENDIMENTO MÍNIMO (art. 57, §2º, da Resolução nº 1/2006-CN) (15%)	505.456

(*) R\$ 12,500 milhões por mandato parlamentar (item 9 do Relatório Preliminar)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-A- DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

Art. 57, § 1º, I, da Resolução nº 1/2006-CN

UF	Estado	Distribuição FPE	%
AC	Acre	1.728.499.942	3,42%
AL	Alagoas	2.101.938.792	4,16%
AP	Amapá	1.723.952.587	3,41%
AM	Amazonas	1.409.881.975	2,79%
BA	Bahia	4.747.539.069	9,40%
CE	Ceará	3.707.053.851	7,34%
DF	Distrito Federal	348.731.558	0,69%
ES	Espírito Santo	757.892.404	1,50%
GO	Goiás	1.436.509.262	2,84%
MA	Maranhão	3.647.079.299	7,22%
MT	Mato Grosso	1.166.093.252	2,31%
MS	Mato Grosso do Sul	673.008.454	1,33%
MG	Minas Gerais	2.250.687.808	4,45%
PA	Pará	3.088.158.914	6,11%
PB	Paraíba	2.419.647.288	4,79%
PR	Paraná	1.456.770.252	2,88%
PE	Pernambuco	3.486.406.109	6,90%
PI	Piauí	2.183.437.489	4,32%
RJ	Rio de Janeiro	771.888.150	1,53%
RN	Rio Grande do Norte	2.110.932.449	4,18%
RS	Rio Grande do Sul	1.189.790.021	2,35%
RO	Rondônia	1.422.614.568	2,82%
RR	Roraima	1.253.402.457	2,48%
SC	Santa Catarina	646.633.799	1,28%
SP	São Paulo	505.261.602	1,00%
SE	Sergipe	2.099.513.537	4,16%
TO	Tocantins	2.192.835.355	4,34%
	TOTAL	50.526.160.243	100,00%

Fonte: STN - Previsão das Transferências Constitucionais - Exercícios de 2009, 2010 e 2011. Publicado em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/Previsao/Proposta_orcamentaria_Internet_2009_2010_2011.xls



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Art. 57, §1º, II, da Resolução nº 1/2006-CN

Bancada	PLOA 2008	PLOA 2009	PLOA 2010	MÉDIA	%
Acre	262.261.548	220.641.935	312.201.447	265.034.977	2,66%
Alagoas	261.821.711	281.188.399	333.677.136	292.229.082	2,93%
Amapá	181.504.174	202.500.000	285.584.726	223.196.300	2,24%
Amazonas	221.324.039	231.300.500	314.491.572	255.705.370	2,56%
Bahia	363.500.009	444.316.212	446.055.437	417.957.219	4,19%
Ceará	404.981.329	405.095.324	492.042.456	434.039.703	4,35%
Distrito Federal	201.038.888	215.353.903	287.134.965	234.509.252	2,35%
Espírito Santo	240.106.714	206.300.000	285.537.248	243.981.321	2,45%
Goiás	294.011.422	379.220.214	385.436.680	352.889.439	3,54%
Maranhão	314.686.142	316.837.700	440.323.294	357.282.379	3,58%
Mato Grosso	361.223.422	359.110.851	394.620.996	371.651.756	3,72%
Mato Grosso do Sul	212.942.611	407.000.000	425.140.775	348.361.129	3,49%
Minas Gerais	649.578.147	653.200.000	714.513.209	672.430.452	6,74%
Pará	381.209.077	346.130.107	357.310.515	361.549.900	3,62%
Paraíba	388.721.111	357.934.904	486.208.365	410.954.793	4,12%
Paraná	302.335.759	317.202.281	360.796.998	326.778.346	3,28%
Pernambuco	456.665.030	443.368.750	526.971.233	475.668.338	4,77%
Piauí	283.832.406	297.797.638	379.961.454	320.530.499	3,21%
Rio de Janeiro	424.232.277	525.591.394	620.711.945	523.511.872	5,25%
Rio Grande do Norte	232.208.441	256.713.887	303.704.489	264.208.939	2,65%
Rio Grande do Sul	354.569.188	456.000.000	409.101.340	406.556.843	4,07%
Rondônia	249.214.041	343.870.000	356.537.645	316.540.562	3,17%
Roraima	289.721.051	317.851.524	425.952.525	344.508.367	3,45%
Santa Catarina	254.349.489	302.050.000	316.667.435	291.022.308	2,92%
São Paulo	533.867.148	539.272.320	631.221.945	568.120.471	5,69%
Sergipe	251.317.779	226.918.572	285.525.399	254.587.250	2,55%
Tocantins	384.831.122	354.031.870	535.471.567	424.778.186	4,26%
Total	8.756.054.075	9.406.798.285	11.770.040.111	9.758.585.052	100,00%

Fonte: Congresso Nacional

Dados do Sistema de Elaboração Orçamentária - PLOA 2008, 2009 e 2010



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

IV-C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

Art. 57, §1º, III, da Resolução nº 1/2006-CN

<i>Estado</i>	<i>População Estimada</i>	<i>%</i>
Acre	691.132	0,36%
Alagoas	3.156.108	1,65%
Amapá	626.609	0,33%
Amazonas	3.393.369	1,77%
Bahia	14.637.364	7,64%
Ceará	8.547.809	4,46%
Distrito Federal	2.606.885	1,36%
Espírito Santo	3.487.199	1,82%
Goiás	5.926.300	3,09%
Maranhão	6.367.138	3,33%
Mato Grosso	3.001.692	1,57%
Mato Grosso do Sul	2.360.498	1,23%
Minas Gerais	20.033.665	10,46%
Pará	7.431.020	3,88%
Paraíba	3.769.977	1,97%
Paraná	10.686.247	5,58%
Pernambuco	8.810.256	4,60%
Piauí	3.145.325	1,64%
Rio de Janeiro	16.010.429	8,36%
Rio Grande do Norte	3.137.541	1,64%
Rio Grande do Sul	10.914.128	5,70%
Rondônia	1.503.928	0,79%
Roraima	421.499	0,22%
Santa Catarina	6.118.743	3,20%
São Paulo	41.384.039	21,61%
Sergipe	2.019.679	1,05%
Tocantins	1.292.051	0,67%
BRASIL	191.480.630	100,00%

Fonte: IBGE - Estimativas da População para Estados e Municípios (2009)

(Resolução IBGE nº 7, de 11 de agosto de 2009, publicada no DOU - Seção 1, de 14/08/2009, pg.103)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 59, DE 2010 – CN (PLOA 2011)

ANEXO IV - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS IV-D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

Arts. 52, II, “j”, e 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN

Bancada Estadual	Nº Emendas Apropriação (*)	Distribuição FPE ao Estado 50% (inciso I)	Atendimento à Bancada - média 3 anos 40% (inciso II)	População Estimada do Estado 10% (inciso III)	Percentual Ponderado Final	Distribuição de Recursos (R\$ Mil)
Acre	15	3,42%	2,72%	0,36%	2,83%	23.866
Alagoas	15	4,16%	2,99%	1,65%	3,44%	29.002
Amapá	15	3,41%	2,29%	0,33%	2,65%	22.355
Amazonas	15	2,79%	2,62%	1,77%	2,62%	22.076
Bahia	18	9,40%	4,28%	7,64%	7,18%	60.450
Ceará	16	7,34%	4,45%	4,46%	5,89%	49.652
Distrito Federal	15	0,69%	2,40%	1,36%	1,44%	12.152
Espírito Santo	15	1,50%	2,50%	1,82%	1,93%	16.277
Goiás	15	2,84%	3,62%	3,09%	3,18%	26.768
Maranhão	16	7,22%	3,66%	3,33%	5,41%	45.542
Mato Grosso	15	2,31%	3,81%	1,57%	2,83%	23.875
Mato Grosso do Sul	15	1,33%	3,57%	1,23%	2,22%	18.678
Minas Gerais	19	4,45%	6,89%	10,46%	6,03%	50.796
Pará	15	6,11%	3,70%	3,88%	4,93%	41.498
Paraíba	15	4,79%	4,21%	1,97%	4,28%	36.021
Paraná	17	2,88%	3,35%	5,58%	3,34%	28.130
Pernambuco	16	6,90%	4,87%	4,60%	5,86%	49.366
Piauí	15	4,32%	3,28%	1,64%	3,64%	30.654
Rio de Janeiro	18	1,53%	5,36%	8,36%	3,75%	31.556
Rio Grande do Norte	15	4,18%	2,71%	1,64%	3,34%	28.102
Rio Grande do Sul	17	2,35%	4,17%	5,70%	3,41%	28.759
Rondônia	15	2,82%	3,24%	0,79%	2,78%	23.452
Roraima	15	2,48%	3,53%	0,22%	2,67%	22.531
Santa Catarina	15	1,28%	2,98%	3,20%	2,15%	18.132
São Paulo	20	1,00%	5,82%	21,61%	4,99%	42.037
Sergipe	15	4,16%	2,61%	1,05%	3,23%	27.182
Tocantins	15	4,34%	4,35%	0,67%	3,98%	33.517
Total	427	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	842.427

(*) Art. 47, § 1º, da Res. 1/2006-CN